

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 716 – Edição Especial de Março de 2023
Sousa/PB - Sexta, 03 de Março de 2023



P R E F E I T U R A D E
SOUSA
VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 716 – Edição Especial de Março de 2023

Sousa/PB - Sexta, 03 de Março de 2023

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

- CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA -

O Prefeito Constitucional do Município de Sousa / Estado da Paraíba, **CONVOCA** o/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s) no Concurso Público acima identificado/a(s), em ordem de classificação para preenchimento de vagas do Quadro sob Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, a comparecer em data e local mencionados no Anexo Único a fim de serem submetidos à Perícia Médica Oficial Municipal.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados para serem submetidos à Perícia Médica Oficial Municipal os Candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

2. DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 As Perícias Médicas Oficiais Municipais serão realizadas individualmente no dia 08 de Março de 2023, conforme horários e endereços contidos no Anexo Único deste Edital, devendo o Candidato observar data e horário de sua respectiva convocação e se apresentar conforme designado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Perícia Médica Oficial Municipal tem o objetivo de confirmar aptidão física e mental, bem como alguma deficiência declarada pelo candidato, verificando se ele se enquadra na legislação pertinente.

3.2 Os Candidatos deverão comparecer à Perícia Médica Oficial Municipal com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identidade original.

3.3 Não haverá segunda chamada para realização da Perícia Médica Oficial Municipal e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada Candidato.

3.5 A não observância do disposto no item 3.2 deste Edital, a reprovação na Perícia Médica Oficial Municipal ou o não comparecimento à referida Perícia acarretará à imediata perda do direito às vagas reservadas aos Candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

3.6 Caso o Candidato não seja enquadrado como Pessoa com Deficiência na Perícia Médica Oficial Municipal, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de Classificação Geral do Cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver.

3.7 A compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do Candidato será avaliada durante o Estágio Probatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 716 – Edição Especial de Março de 2023

Sousa/PB - Sexta, 03 de Março de 2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023
- CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA -

ANEXO ÚNICO

BLOCO I – DIA 08 DE MARÇO DE 2023

MÉDICO DRA. TÂNIA MARIA ESTRELA GADELHA MAIA	LOCAL ESF XXVII - PROJETO MARIZ RUA VALDEMIRO QUEIROGA DE FIGUEIREDO, Nº 17 BAIRRO PROJETO MARIZ SOUSA – PB
DATA E HORÁRIO 08/MARÇO/2023 (QUARTA-FEIRA)	HORÁRIO De 07h00min até 09h30min
CANDIDATOS CONVOCADOS FRANCENILDO COSME DOS SANTOS KEYLA ELISABETH ALVES MARINHO DENNY DANILLO ARAÚJO SILVA	CARGO AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
CANDIDATOS CONVOCADOS FLAVIANO CAVALCANTI ALVES ARTUR ALISSON PEREIRA DE ARAÚJO	CARGO AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
CANDIDATOS CONVOCADOS RAMOM BALBINO DA SILVA	CARGO MERENDEIRA
CANDIDATOS CONVOCADOS EUMARA RAYANE LACERDA DA SILVA	CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 716 – Edição Especial de Março de 2023

Sousa/PB - Sexta, 03 de Março de 2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

-ERRATA PARA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA –

EDITAIS: 004/2022 -009/2022 – 015/2022 - 013/2022 – 018/2022 - 021/2022 -025/2022 - 002/2023 - 005/2023

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS NO PONTO 3.6

O Prefeito Constitucional do Município de Sousa / Estado da Paraíba, **CONVOCA** o/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s) no Concurso Público acima identificado/a(s), em ordem de classificação para preenchimento de vagas do Quadro sob Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, a comparecer em data e local mencionados no Anexo Único a fim de serem submetidos à Perícia Médica Oficial Municipal.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados para serem submetidos à Perícia Médica Oficial Municipal os Candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

2. DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 As Perícias Médicas Oficiais Municipais serão realizadas individualmente no dia 08 de Março de 2023, conforme horários e endereços contidos no Anexo Único deste Edital, devendo o Candidato observar data e horário de sua respectiva convocação e se apresentar conforme designado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Perícia Médica Oficial Municipal tem o objetivo de confirmar aptidão física e mental, bem como alguma deficiência declarada pelo candidato, verificando se ele se enquadra na legislação pertinente.

3.2 Os Candidatos deverão comparecer à Perícia Médica Oficial Municipal com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identidade original.

3.3 Não haverá segunda chamada para realização da Perícia Médica Oficial Municipal e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada Candidato.

3.5 A não observância do disposto no item 3.2 deste Edital, a reprovação na Perícia Médica Oficial Municipal ou o não comparecimento à referida Perícia acarretará à imediata perda do direito às vagas reservadas aos Candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

3.6 **ONDE SE LÊ:** Caso o Candidato não seja enquadrado como Pessoa com Deficiência na Perícia Médica Oficial Municipal, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de Classificação Geral do Cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver. **LEIA-SE:** As vagas definidas para os candidatos com deficiência deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

3.7 A compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do Candidato será avaliada durante o Estágio Probatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO